



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Prorroga o prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão, instituída pela Portaria Nº 04, de 27 de janeiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 13 inciso XII c/c o artigo 14, inciso II do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando a Decisão Ministerial de 7 de janeiro de 2016, que consta do Processo nº 23000.024329/2015-56, em conjunto com o que dispõe o *caput* do art. 49 e seu parágrafo único da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias o prazo de entrega do Relatório Final da Comissão, instituída pela Portaria Nº 04, de 27 de janeiro de 2016, responsável pelo diagnóstico e recomendações relativas à execução do Plano de Expansão da Rede Federal de EPCT, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Artur de Carvalho Arêas, Secretário(a), Substituto(a)**, em 02/06/2016, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256828** e o código CRC **704CF17F**.